DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 6
Licitações e Contratos 9
Contratos 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

LEI Nº 1268 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 1.603.267,45 (um milhão, seiscentos e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)** em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha:	002 - 04.122.0001.2001.0000	Gabinete do Prefeito e Assessorias.....	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	012 - 06.181.0002.2003.0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal.....	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	013 - 06.181.0002.2003.0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal.....	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Local: 010201 ASSESSORIA JURÍDICA

Ficha:	030 - 04.122.0004.2005.0000	Manutenção da Assessoria Juridica.....	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha:	033 - 04.122.0005.2006.0000	Manutenção de Administração Geral.....	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	034 - 04.122.0005.2006.0000	Manutenção de Administração Geral.....	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	042 - 04.122.0005.2006.0000	Manutenção de Administração Geral.....	10.000,00
	3.3.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Ficha:	044 - 04.122.0005.2006.0000	Manutenção de Administração Geral.....	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha:	047 - 04.123.0006.2009.0000	Man. Finanças, Contabilidade e Tributação...	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	048 - 04.123.0006.2009.0000	Man. Finanças, Contabilidade e Tributação...	8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	055 - 04.123.0006.2009.0000	Man. Finanças, Contabilidade e Tributação...	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Continuação da Lei nº 1268 de 08 de fevereiro de 2022.

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 062 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 064 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 065 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 066 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 071 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv.Transp.Estradas Rod.Municipal 9.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 072 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv Transp.Estradas Rod. Municipal 4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 073 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv. Transp.Estradas Rod. Municipal 6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 076 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv. Transp.Estradas Rod.Municipal 75.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 082 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 091 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 092 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 130.275,10
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 096 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 098 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 44.558,28
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 101 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 103 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 158.434,07
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 146 - 12.365.0013.2018.0000 Man. da Merenda Escolar - Educação Infantil. 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 120 - 12.361.0014.2016.0000 Man. do Ensino Fundamental..... 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 122 - 12.361.0014.2016.0000 Man. do Ensino Fundamental..... 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 124 - 12.361.0014.2016.0000 Man. do Ensino Fundamental..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Continuação da Lei nº 1268 de 08 de fevereiro de 2022.

Ficha:	129 - 12.361.0014.2016.0000	Man. do Ensino Fundamental.....	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	132 - 12.361.0014.2016.0000	Man. do Ensino Fundamental.....	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	150 - 12.365.0017.2019.0000	Man. da Educação Infantil.....	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	151 - 12.365.0017.2019.0000	Man. da Educação Infantil.....	9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	152 - 12.365.0017.2019.0000	Man. da Educação Infantil.....	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	153 - 12.365.0017.2019.0000	Man. da Educação Infantil.....	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	154 - 12.365.0017.2019.0000	Manutencao da Educação Infantil.....	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Local: 010801 CULTURA, LAZER E ESPORTES

Ficha:	194 - 27.812.0021.2026.0000	Manutencao do Setor de Esporte.....	28.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha:	231 - 20.608.0029.2035.0000	Man. dos Serviços de Agricultura.....	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	232 - 20.608.0029.2035.0000	Man. dos Serviços de Agricultura.....	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	233 - 20.608.0029.2035.0000	Man. dos Serviços de Agricultura.....	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha:	243 - 17.512.0027.2039.0000	Man.Serv.Captação, Trat. e Distrib. de Água	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

TOTAL ..... R$ 1.603.267,45

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto totalmente com recursos oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2021 em conformidade com o artigo 43, § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Superávit Financeiro apurado no Exercício 2021.....R$ 1.603.267,45

TOTAL ..... R$ 1.603.267,45

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 08 de fevereiro de 2022.

LEI N.º 1269 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"INSTITUI REGRAS PARA RECUPERAÇÃO FISCAL DE CONTRIBUINTES COM DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DO NÃO PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder um desconto de 100% (cem por cento) **no valor de juros e das multas** para débitos inscritos em dívida ativa, inclusive aqueles decorrentes do não pagamento de faturas de água e esgoto, para pagamento em até vinte e cinco parcelas.

Art. 2º. Os contribuintes interessados em aderir ao programa de recuperação fiscal estabelecido pela presente Lei deverão requerer expressamente ao poder público em até 90 (noventa) dias contados da data da promulgação da presente Lei, devendo, também, efetuar o pagamento da primeira parcela.

§ Único No caso de não pagamento de uma das parcelas, o benefício concedido pela presente Lei será sumariamente revogado, restabelecendo-se os valores anteriores à aplicação do desconto previsto no art.1º desta Lei, acrescidos de correção monetária e novos juros moratórios.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 08 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 2273 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 1.603.267,45 (um milhão, seiscentos e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)** em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64, conforme Lei Municipal nº 1268 de 08 de fevereiro de 2022.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 002 - 04.122.0001.2001.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias..... 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 012 - 06.181.0002.2003.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal..... 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 013 - 06.181.0002.2003.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal..... 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010201 ASSESSORIA JURÍDICA

Ficha: 030 - 04.122.0004.2005.0000 Manutenção da Assessoria Juridica..... 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 033 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral..... 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 034 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral..... 15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 042 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral..... 10.000,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 044 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral..... 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 047 - 04.123.0006.2009.0000 Man. Finanças, Contabilidade e Tributação... 60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 048 - 04.123.0006.2009.0000 Man. Finanças, Contabilidade e Tributação... 8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 055 - 04.123.0006.2009.0000 Man. Finanças, Contabilidade e Tributação... 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Continuação do Decreto nº 2273 de 08 de fevereiro de 2022.

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 062 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 064 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 065 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 066 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 071 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv.Transp.Estradas Rod.Municipal 9.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 072 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv Transp.Estradas Rod. Municipal 4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 073 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv. Transp.Estradas Rod. Municipal 6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 076 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv. Transp.Estradas Rod.Municipal 75.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 082 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 091 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 092 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 130.275,10
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 096 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 098 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 44.558,28
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 101 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 103 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 158.434,07
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 146 - 12.365.0013.2018.0000 Man. da Merenda Escolar - Educação Infantil. 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 120 - 12.361.0014.2016.0000 Man. do Ensino Fundamental..... 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 122 - 12.361.0014.2016.0000 Man. do Ensino Fundamental..... 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 124 - 12.361.0014.2016.0000 Man. do Ensino Fundamental..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Continuação do Decreto nº 2273 de 08 de fevereiro de 2022.

Ficha: 129 - 12.361.0014.2016.0000 Man. do Ensino Fundamental..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 132 - 12.361.0014.2016.0000 Man. do Ensino Fundamental..... 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 150 - 12.365.0017.2019.0000 Man. da Educação Infantil..... 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 151 - 12.365.0017.2019.0000 Man. da Educação Infantil..... 9.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 152 - 12.365.0017.2019.0000 Man. da Educação Infantil..... 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 153 - 12.365.0017.2019.0000 Man. da Educação Infantil..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 154 - 12.365.0017.2019.0000 Manutencao da Educação Infantil..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010801 CULTURA, LAZER E ESPORTES
Ficha: 194 - 27.812.0021.2026.0000 Manutencao do Setor de Esporte..... 28.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha: 231 - 20.608.0029.2035.0000 Man. dos Serviços de Agricultura..... 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 232 - 20.608.0029.2035.0000 Man. dos Serviços de Agricultura..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 233 - 20.608.0029.2035.0000 Man. dos Serviços de Agricultura..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 243 - 17.512.0027.2039.0000 Man.Serv.Captação, Trat. e Distrib. de Água 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL ..... R$ 1.603.267,45

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto totalmente com recursos oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2021 em conformidade com o artigo 43, § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Superávit Financeiro apurado no Exercício 2021.....R$ 1.603.267,45

TOTAL ..... R$ 1.603.267,45

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 08 de fevereiro de 2022.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2022
Processo Licitatório nº020/2022
Processo Administrativo nº020/2022
Dispensa Licitação nº011/2022

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Balbino Rodrigues Coelho, nº04, Centro na cidade de Embaúba/SP, para funcionamento da lavanderia e garagem para a UBS.

VALOR MENSAL: R$ 700,00 (Setecentos reais)

VALOR ANUAL: R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)

CONTRATADA: VALDINÉIA TEREZINHA MARTORELI, CPF Nº003.543.228-42

PRAZO: 11 (onze) meses.

VIGENCIA: 04/02/2022 á 04/01/2023

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2022
Processo Licitatório nº014/2022
Processo Administrativo nº014/2022
Pregão Presencial nº006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços médicos (clínico geral), complementares aquele já contratado junto a Unidade Básica de Saúde de Embaúba/SP.

VALOR: R$ 586.296,00 (quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais)

CONTRATADA: Clínica Médica Morais & Morais Ltda, CNPJ nº09.541.498/0001-74

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGENCIA: 07/02/2022 á 07/02/2023

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

.....